



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 22/2024

Processo nº 1794/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13[REDACTED]-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131[REDACTED]14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.331.788/0062-30 e Inscrição Municipal nº 526189, com sede à Rua Joaquim Marques de Figueiredo, 2-71, Quadra PI2, Bairro Industrial, na cidade de Bauru/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Senhora **PATRICIA COSME DUARTE**, brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora do RG nº 24[REDACTED]-2 e inscrita no CPF/MF sob nº 148[REDACTED]-11, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2024, firmado em 07/02/2024, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 22/2024, firmado em 07/02/2024, conforme previsto no item 4.1 da cláusula 4ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica atualizado pelo índice IPC-Fipe, conforme previsto no item 3.1.1 da cláusula 3ª do Contrato nº 22/2024, em aproximadamente 4,68% (quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) os preços constantes na cláusula 1ª do já citado contrato, ajustando-se o valor unitário para R\$ 6,18 (seis reais e dezoito centavos) e total de R\$ 4.511,40 (quatro mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 478 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 02.13.02 – Diretoria de Média e Alta Complexidade.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 22/2024, firmado em 07/02/2024.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 05 de fevereiro de 2025.

Assinado por:

Patricia Duarte

5B432852323C458...

PATRICIA COSME DUARTE

Air Liquide Brasil Ltda

**IVANA MARIA
BERTOLINI CAMARINHA**
13107397814

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por IVANA
MARIA BERTOLINI
CAMARINHA:13107397814

Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Documento assinado digitalmente



VIVIANI REGO VECHI

Data: 07/02/2025 14:39:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVIANI REGO VECHI

Fiscal do Contrato

LUIS CARLOS RINALDI
Assinado digitalmente por LUIS CARLOS RINALDI:05327124800
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

LUIS CARLOS RINALDI

CPF nº 053[REDACTED]-00

Testemunhas:

CENDY BIAZUZO RAMOS
Assinado digitalmente por CENDY BIAZUZO RAMOS:33752811889
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

CENDY BIAZUZO RAMOS

CPF nº 337[REDACTED]-89